



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Responsável pela Demanda: ELIO SOARES Secretario de Agricultura
Telefone: (49) 3351-0060 E-mail: administracao@entrerios.sc.gov.br
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA COM MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS SERVIÇO DE SOLDAGEN ELETRICA OU MIG COM EPREGO DE MATERIAIS E METAL
1. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente aquisição/contratação, faz parte das medidas para preparo e concertos de maquinas e veículos da secretaria de infraestrutura do município de Entre Rios-SC, sendo de vital importância para dar continuidade na prestação dos serviços públicos.</p> <p>Tais reparos e concertos, são importantíssimos para manutenção e funcionamento dos veículos e maquinário da secretaria.</p> <p>A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21.</p> <p>Devendo também a mesma ser em lote/global por conta de que não se tem como o município ter estoque para tal e assim só contratara e adquirira o quantitativo necessário evitando desperdícios, melhora a agilidade da manutenção/reparos, e assim bom atendimento aos munícipes.</p>



Sendo assim, essa aquisição/contratação é de suma importância, visto que a necessidade qual o município não dispõe nem de profissionais nem de local para estocar materiais, sendo esta a forma mais econômica para atender a necessidade e também com mais agilidade.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD
01	Serviço de solda com emprego de materiais de solda e equipamentos necessários (solda elétrica ou solda mig)	HO	600
02	Metal aço 1020	KG	150

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Contratação e Execução:

- Prazo de contratação através de ata de registro de preços será de 12 (doze) meses;
- A execução das avaliações e reparos deverá iniciar em no máximo 24 (vinte e quatro) horas da data e hora de notificação, para os reparos/concertos, devendo a contratada apresentar relatório de danos com quantidade estimada de serviços bem como de materiais necessários, sendo aprovado de imediato iniciar os reparos

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: devendo ter local próximo ao perímetro urbano do município de Entre Rios-SC, em no máximo 5 (cinco) quilômetros, por conta da economicidade;

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **ELIO SOARES** – Secretário Municipal de agricultura;

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

Entre Rios-SC, 11 de março de 2024.

ELIO SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.